

Requerimento de Sessão 415/2025

Protocolo 42309 Envio em 29/10/2025 13:00:23

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o funcionamento da Unidade da Mulher e o atendimento à saúde feminina no município

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1) Fornecer cópia do comunicado oficial ou publicação da Prefeitura de Paraguaçu Paulista do dia 14 de outubro de 2025, que informa os horários especializados de atendimento, conforme decreto municipal.
- 2) Quais foram exatamente os horários de atendimento especial informados no referido comunicado?
- 3) Por qual motivo a Unidade da Mulher atendeu apenas até as 13 horas no dia 24 de outubro?
- 4) Por quanto tempo a Unidade tem atendido somente até as 13 horas? Trata-se de medida temporária, permanente ou excepcional?
- 5) Quantos agendamentos foram realizados nesse dia e, dentre eles, quantos eram de gestantes?
- 6) Quantos médicos estavam em plantão e quais seus nomes?
- 7) Todas as pacientes agendadas foram atendidas?
Caso não, houve desistências ou remanejamentos?
- 8) Desde o início do ano até o mês de outubro de 2025, quantas mamografias foram realizadas pela Unidade da Mulher?
- 9) Como tem sido feito o agendamento de mamografias? Existe lista de espera?
- 10) Em casos de solicitação com suspeita de alteração, após quantos dias em média o agendamento tem sido efetivado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo acerca do atendimento prestado na unidade da Mulher, com ênfase na saúde, dignidade e bem-estar das mulheres do município.

No dia 24 de outubro de 2025, esta vereadora recebeu denúncia de superlotação e atendimento insuficiente, acompanhada de vídeo que mostrava mulheres, gestantes e idosas, aguardando em pé e enfrentando longos tempos de espera, situação que compromete diretamente a saúde e a dignidade feminina.

Segundo informações, o expediente da Unidade teria se encerrado às 13 horas, contrariando o horário especializado de atendimento divulgado oficialmente pela Prefeitura em comunicado do dia 14 de outubro, após publicação de decreto municipal.

Diante disso, é essencial que esta Casa tenha acesso às informações e documentos que comprovem qual era o horário oficial de funcionamento divulgado à população e os motivos pelos quais não foi cumprido, garantindo que o atendimento à saúde da mulher seja respeitoso, organizado e eficaz.

A saúde da mulher é uma prioridade absoluta e deve ser tratada com respeito, acolhimento e atenção integral. Cada mulher tem direito a um atendimento digno, seguro e humanizado, sem enfrentar obstáculos que comprometam seu bem-estar físico e emocional.

Situações em que mulheres idosas, gestantes e trabalhadoras aguardam em pé ou enfrentam longos tempos de espera evidenciam falhas graves na organização e no planejamento do atendimento público, podendo colocar em risco a vida e a saúde feminina.

É ainda mais preocupante que isso ocorra no mês de outubro, durante o Outubro Rosa, campanha que reforça a prevenção, o diagnóstico precoce e o cuidado integral com a mulher.

A retomada do horário normal de funcionamento garantiria atendimento adequado a todas as mulheres, especialmente àquelas que trabalham cedo ou têm dificuldades de se ajustar ao horário reduzido.

É fundamental reforçar que os serviços públicos devem se adequar às necessidades das mulheres e não o contrário. A manutenção do atendimento reduzido compromete a saúde, a dignidade e a segurança das mulheres de Paraguaçu Paulista, evidenciando falta de sensibilidade e planejamento.

As informações solicitadas visam garantir transparência, responsabilizar os gestores pelo cumprimento dos horários e condições de atendimento, e reafirmar o compromisso desta vereadora com a defesa da saúde e da dignidade das mulheres do município.

Palácio Legislativo Água grande, 29 de outubro de 2025.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

